



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**SELEÇÃO 2011/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 585, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os locais e horário do Vestibular referente ao Processo Seletivo 2011/2, conforme o Edital n° 024/CGPE/PRDI/IFB de 31 de março 2011, para os cursos de Licenciatura em Dança e de Tecnologia em Agroecologia.

1. Local de Realização das Provas:

Candidatos	Local
LICENCIATURA EM DANÇA (todos os inscritos)	<b>CAMPUS BRASÍLIA</b> SEPN 511, Ed. Bitar III 2º Andar - Asa Norte
TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA (todos os inscritos)	<b>CAMPUS PLANALTINA</b> Rodovia DF-128, Km 21 – (antigo Colégio Agrícola) - Planaltina

2. As provas objetiva e de redação **terão a duração de 4 horas** e serão realizadas **na data de 08 de maio de 2011, às 14:00 horas** (horário de Brasília/DF).

3. Os portões do local onde será realizada a prova serão abertos uma hora antes do seu início. Não será permitido o acesso dos candidatos ao local da prova após o fechamento dos portões.

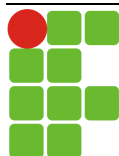
4. Não será permitido, no ambiente de realização das provas, o uso de calculadoras, celulares, relógio, boné, óculos escuros, aparelhos de som, pager ou qualquer outro tipo de recurso eletrônico, exceto o uso de aparelhos de surdez e outros, mediante atestado médico.

5. O IFB não se responsabiliza pela guarda desses objetos e recomenda não levá-los para os locais de prova.

6. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, objetos pontiagudos, cortantes ou que possam oferecer risco à integridade física dos demais candidatos. Nesses casos, o candidato será encaminhado à Coordenação para as providências adequadas.

7. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova uma hora após o seu início e somente poderá levar o caderno de prova uma hora antes do horário previsto para o término. Ao deixar a sala, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta assinado e a folha de redação.

WILSON CONCIANI



INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521  
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL**  
**BRASÍLIA**

---

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521  
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144  
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)